

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Wilson Azeredo de Barcelos

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Edimilson Sousa dos Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Lealdina Chaster Silva Dutra

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 131/2020
Processo nº 6964/2020**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de repelentes e bloqueadores solares, destinados a Rede Municipal de Saúde de Quissamã/RJ, em favor das empresas:

- ALGSUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 25.066.271/0001-70, no valor de R\$ 72.780,00 (setenta e dois mil e setecentos e oitenta reais);

- FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 22.341.240/0001-92, no valor de R\$ 180.120,00 (cento e oitenta mil e cento e vinte reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 26 de novembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Sousa dos Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1216/2020, Chamada Pública nº 001/2020, Solicitação nº 2387/2020.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ELIAS DE OLIVEIRA PINTO**.
- 4 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural para alimentação escolar, destinados aos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola e Educação Inclusiva, com verba do FNDE/PNAE, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Acréscimo de 150 Kg de alface, com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Valor do Aditivo: R\$ 1.090,50 (um mil, noventa reais e cinquenta centavos).

Quissamã (RJ), 27 de novembro de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1216/2020, Chamada Pública nº 001/2020, Solicitação nº 2391/2020.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **MARIA HELENA DE OLIVEIRA SARMENTO ALVES**.
- 4 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural para alimentação escolar, destinados aos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola e Educação Inclusiva, com verba do FNDE/PNAE, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Acréscimo de 80 Kg de alface, com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Valor do Aditivo: R\$ 581,60 (quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Quissamã (RJ), 27 de novembro de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1216/2020, Chamada Pública nº 001/2020, Solicitação nº 2389/2020.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **EVANIO SOUZA DA SILVA**.
- 4 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural para alimentação escolar, destinados aos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola e Educação Inclusiva, com verba do FNDE/PNAE, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Acréscimo de 600 Kg de abóbora, com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Valor do Aditivo: R\$ 1.422,00 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Quissamã (RJ), 27 de novembro de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1216/2020, Chamada Pública nº 001/2020, Solicitação nº 2386/2020.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **JACI SOUZA DE ANDRADE**.
- 4 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural para alimentação escolar, destinados aos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola e Educação Inclusiva, com verba do FNDE/PNAE, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Acréscimo de 670 Kg de cenoura, com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Valor do Aditivo: R\$ 2.123,90 (dois mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos).

Quissamã (RJ), 27 de novembro de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1216/2020, Chamada Pública nº 001/2020, Solicitação nº 2390/2020.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **LUCIANA DA HORA AZEVEDO SILVA**.
- 4 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural para alimentação escolar, destinados aos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola e Educação Inclusiva, com verba do FNDE/PNAE, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Acréscimo de 300 Kg de aipim, com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Valor do Aditivo: R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais).

Quissamã (RJ), 27 de novembro de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1216/2020, Chamada Pública nº 001/2020, Solicitação nº 2392/2020.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ALOÍSIO JOAQUIM DA SILVA DUARTE**.
- 4 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural para alimentação escolar, destinados aos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola e Educação Inclusiva, com verba do FNDE/PNAE, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Acréscimo de 150 Kg de alface, com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Valor do Aditivo: R\$ 1.090,50 (um mil, noventa reais e cinquenta centavos).

Quissamã (RJ), 27 de novembro de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1216/2020, Chamada Pública nº 001/2020, Solicitação nº 2393/2020.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **WEDSON DE SOUZA FERREIRA**.
- 4 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural para alimentação escolar, destinados aos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola e Educação Inclusiva, com verba do FNDE/PNAE, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Acréscimo de 200 dúzias de ovos caipira e 200 Kg de cenoura, com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Valor do Aditivo: R\$ 2.466,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

Quissamã (RJ), 27 de novembro de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

DISQUE SAÚDE
0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue 0800-095-1909
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu domicílio



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
118/2020	Sarta Representações Eireli	04.805.306/0001-76	80.000,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 2070/2020 – Processo nº 6821/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 114/2020.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de comunicação (rádios de comunicação) em pleno funcionamento e operacionalização neste município de Quissamã, além dos serviços de instalação técnica, ativação e inclusão de licenciamento das estações na outorga já existente junto a ANATEL, para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra esta ata de registro de preços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 17/11/2020

TÉRMINO: 17/11/2021

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 27 de novembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020
Julgamento

Página: 1/1

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Solicitação : 002070/2020 Licitação : 000114/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 16/10/2020 Comprador : -							
Fornecedor : 05854 - Sarta Representacoes Ltda							
Telefone :							
001	049.03.0020.0	UNIDADE	Radio Comunicador Portátil Digital - Estação Portátil Digital completa, constituída pelos seguintes equipamentos e materiais: 01 (um) Transceptor, em UHF/TDMA na faixa de 403 a 470 MHz, com potência de saída programável de 4,0 Watts, 16 canais de operação simplex e/ou semi-duplex sintetizado e programável por software; 01 (uma) bateria recarregável de Íons de Lítio, 1600mAh; 01 (uma) antena heliflex emborrachada com conector rosqueável; 01 (um) clipe para fixação do rádio na cintura; 01 (um) carregador de bateria tipo "de mesa" de carga rápida 110/220 Volts e; 01 (um) manual de operação em português; 01 (uma) bateria de reserva.	Intelbras	6,0000	1.500,0000	9.000,0000
002	049.03.0019.0	UNIDADE	RÁDIO COMUNICADOR MÓVEL DIGITAL - Estação Movel Digital completa constituída pelos seguintes equipamentos e materiais: 01 Transceptor Móvel em UHF/TDMA na faixa de 403 a 470 MHz, com potencia de saída programável de 40 Watts, 16 canais de operação simplex e/ou semiduplex. 01 microfone de mão, 01 kit de instalação, 01 antena veicular	Motorola	8,0000	4.220,0000	33.760,0000
003	049.03.0018.0	UNIDADE	Radio Comunicador Fixo Analógico e Digital - ESTAÇÃO FIXA DIGITAL COMPLETA CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS: 01 TRANSCCEPTOR MÓVEL EM UHF/TDMA NA FAIXA DE 403 A 470 MHZ, COM POTENCIA DE SAÍDA PROGRAMÁVEL DE 40 WTTTS, 16 CANAIS DE OPERAÇÃO SIMPLEX E/OU SEMIDUPLEX, SINTE TIZADO E PROGRAMÁVEL POR SOFTWARE; 01 MICROFONE DE MÃO; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS - 12v. 15A, 01 ANTENA 2x5/8.	Motorola	7,0000	5.250,1000	36.750,7000
004	047.74.0302.0	UNIDADE	Serviços de instalação técnica, ativação e inclusão de licenciamento de estação na outorga pré existente a ANATEL -		21,0000	23,3000	489,3000
Total para este Fornecedor: 4							80.000,0000
Total para esta Solicitação:							80.000,0000